

O linhão de Boa Vista, a Amazônia e o seu bolso.

BARA, Pedro; SCANNAVINO, Caetano. "O linhão de Boa Vista, a Amazônia e o seu bolso". Valor Econômico. São Paulo, 30 de maio de 2019.

Primeiro gasta-se o dobro do previsto ao se construir um gasoduto de 800 km de Urucu-Coari a Manaus para atender seu parque termelétrico por 20 anos. Um ano depois do início de sua operação em 2009, decide-se conectar Manaus ao Sistema Interligado Nacional (SIN), fato que ocorre em 2013. Com o dobro do custo e menos da metade da demanda prevista, o gasoduto precisaria agora de 40 anos para gerar uma taxa de retorno em torno de 1% ao ano.

A esse "mico" de capital, fruto da decisão de interligar Manaus precocemente ou de não ter investido anteriormente no gasoduto, a teoria da decisão dá o nome de "custo de arrependimento". Ele é definido como o "custo de oportunidade de não tomar a melhor decisão para um dado estado da natureza", no caso, a demanda de energia de Manaus.

Há um ano e meio a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) estudou alternativas para um caso similar ao gasoduto de Manaus, desta vez para o suprimento de energia à Boa Vista, Roraima (NT 064, dezembro de 2017). Diante de tantas incertezas, dezenas de cenários foram gerados combinando prazos de conexão de Boa Vista ao SIN, perspectivas para a renovação do contrato da Venezuela, fontes renováveis e não-renováveis e taxas de retorno do capital.

A melhor decisão seria contratar uma nova geração local por um período equivalente à entrada de Boa Vista ao SIN, em quaisquer dos cenários avaliados. A pior, contratar energia por 15 anos e interligar Boa Vista em cinco anos, provocaria um custo de arrependimento de R\$ 4,4 bilhões, que seriam pagos para cobrir o custo fixo da energia contratada pelo período remanescente a partir da interligação, no caso dez anos.

Na esteira deste estudo haverá um leilão que viabilize gás natural e renováveis para atender Boa Vista, com início do suprimento em junho de 2021 (em dois anos) e término em 2036 (15 anos). A alternativa que concorre com esse leilão é o linhão de Boa Vista, que tem história longa e tortuosa.

Do total de 721 quilômetros de sua extensão, 125 quilômetros teriam que passar pela Terra Indígena Waimiri Atroari, onde estão 31 aldeias e 1,7 mil índios. Seu contrato de concessão foi assinado em janeiro de 2012, entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a Transnorte Energia S.A.

Pelo contrato, a linha deveria estar operando em 36 meses, a um custo de R\$ 1,1 bilhão o que levou, por meio de um processo licitatório, a uma receita anual permitida de R\$ 121 milhões. A responsabilidade pela obtenção da licença-prévia (LP) desse projeto, que carrega um alto risco socioambiental, deveria, como boa prática reguladora, anteceder a realização do leilão público - afinal, o rito de concessão da licença ambiental é em si um ato público. Infelizmente tal responsabilidade foi delegada a uma empresa de controle privado.

No final de 2016, à luz das dificuldades alegadas pela Transnorte para obter a LP do empreendimento, em particular, a necessidade de que os povos indígenas fossem consultados, a empresa ingressou com uma ação ordinária exigindo a extinção do contrato e uma indenização de R\$ 534 milhões.

Recentemente, o MME informava que o Conselho de Defesa Nacional (CDN) havia se reunido e definido que o linhão Manaus-- Boa Vista fora caracterizado como Alternativa Energética Estratégica para Soberania e Defesa Nacional. Com essa decisão, o governo federal poderia então, na perspectiva do CDN, aplicar a salvaguarda "V", definida pelo Supremo Tribunal Federal, no acórdão proferido no julgamento da PET 3.388/RR, na qual "o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional".

Tal usufruto pode, entretanto, se sobrepor a outros interesses.

Em maio de 2017, graças a um ajuste na regulação, o linhão já tinha ganhado um alento, pois o mesmo poderia ser implantado com recursos públicos da conta de desenvolvimento energético (CDE), encargo recolhido mensalmente na conta de todos os consumidores que fazem parte do mercado regulado de energia elétrica, ou seja, daqueles que não são livres para decidir de quem comprar.

A CDE é um saco de bondades, difícil de desmamar, como já foi dito por uma autoridade da atual administração. Isso porque subsidia várias atividades econômicas como a agricultura e a geração de fontes incentivadas, mas e também cobre os custos da tarifa social, universalização do acesso à energia e queima de combustíveis fósseis no sistema isolado (fora do SIN). Dos R\$ 20 bilhões previstos para 2019, os gastos sociais representam menos de 10% do total da CDE.

Tudo agora faz crer que o enredo de Manaus vai se repetir em Boa Vista, a contratação emergencial de energia com o gás de Urucu saindo na frente, a interconexão de Boa Vista chegando, quem sabe, um ou dois anos depois, em um cenário ainda pior do que o pior cenário da EPE, cujo custo de arrependimento é de R\$ 4,4 bilhões.

E para financiar esse arrependimento todo, o bolso do consumidor regulado poderá ser acionado, mais uma vez.

Fim da linha?

Ainda não, porque há um novo capítulo do linhão que se propõe a se aprofundar no bolso do consumidor. Neste capítulo, a Transnorte demanda agora uma revisão da receita anual permitida para o linhão de Boa Vista, dos R\$ 121 milhões, mencionados, para cerca de R\$ 396 milhões. A alegação é que será preciso fazer algumas modificações técnicas no projeto para mitigar o impacto da linha na terra indígena. E que o custo do projeto seria agora de R\$ 2,5 bilhões e não mais de R\$ 1,1 bilhão.

Como a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) do governo federal não estaria de acordo com este reajuste extraordinário, o MME teria aventado a possibilidade de que esta demanda fosse levada a órgãos colegiados do setor, como o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), onde a participação cidadã é insignificante.

Muito se fala do custo Brasil, em especial, da infraestrutura do país, e da relevância da política de privatização das concessões de serviços públicos para reduzir tal custo, seja por uma gestão mais eficiente ou por novos investimentos decididos à luz do melhor interesse público. Isto é, com rigor técnico, econômico e socioambiental. Pouco tem sido feito para monitorar a efetividade dessa política.

O contorcionismo decisório em torno do linhão de Boa Vista é o reflexo de um processo de concessão açodado, repleto de vícios e distante do interesse público. Pedro Bara e Caetano Scannavino são membros do GT-Infraestrutura, coletivo criado para facilitar a aprendizagem, o conhecimento e o debate da sociedade em torno do tema, com foco na Amazônia.

Pedro Bara e Caetano Scannavino são membros do GT-Infraestrutura, coletivo criado para facilitar a aprendizagem, o conhecimento e o debate da sociedade em torno do tema, com foco na Amazônia.